LEI Nº 1.245, DE 29 DE ABRIL DE 1974

Dispõe sôbre suplementação de verbas do orçamento vigente no valor de Cr$..... 70.000,00.

Eu, JOSÉ CORREA, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições de meu cargo, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Laranjal Paulista, um crédito suplementar no valor de Cr$..... 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), para reforço da seguinte - dotação orçamentária:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
Orgão Executivo
Assessoria e Planejamento
3000- Despesas Correntes
3100- Despesas de Custeio
3130.04- Serviços de Terceiros.....Cr$-70.000,00

TOTAL.....Cr$-70.000,00

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução desta - Lei decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias- consignadas no vigente orçamento, à saber:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
Orgão Legislativo - Secretaria
3000- Despesas Correntes
3100- Despesas de Custeio
3111.00- Pessoal.....Cr$- 3.700,00

Orgão Executivo - J. Al. Mil.
3000- Despesas Correntes
3100- Despesas de Custeio
3111.05- Pessoal.....Cr$- 2.320,00

Setor de Administração-Serv.Pessoal
3000- Despesas Correntes
3100- Despesas de Custeio
3111.05- Pessoal.....Cr$- 7.640,00
3120.05- Material de Consumo.....Cr$- 50,00
3130.05- Serviços de Terceiros.....Cr$- 500,00
3140.05- Encargos Diversos.....Cr$- 483,00
4100- Despesas de Capital
4100- Investimentos
4140.05- Material Permanente.....Cr$- 4.000,00

Administração-Serv.Expediente e Secretaria
3000- Despesas Correntes
3100- Despesas de Custeio
3111.05- Pessoal.....Cr$- 5.000,00

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Finanças - Tributação
3000- Despesas Correntes
3100- Despesas de Custeio
3140.11- Encargos Diversos.....Cr$- 2.500,00

= continua a fls 2 =

Finanças - Setor de Contabilidade
3000- Despesas Correntes
3100- Despesas de Custeio
3111.16- Pessoal.....Cr$- 3.000,00
3130.16- Serviços de Terceiros.....Cr$- 5.000,00

VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
Serviços Municipais-Estradas Municipais
Estradas de Rodagem
3000- Despesas Correntes
3100- Despesas de Custeio
3111.42- Pessoal.....Cr$- 3.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA
Biblioteca
3000- Despesas Correntes
3100- Despesas de Custeio
3111.67- Pessoal.....Cr$- 4.000,00

S A Ú D E
Assistência Médica Ambulatoria
e Domiciliar
3000- Despesas Correntes
3100- Despesas de Custeio
3111.71- Pessoal.....Cr$- 2.000,00

SERVIÇOS URBANOS
Obras e Serviços - Praças,
Parques e Jardins
4000- Despesas de Capital
4100- Investimentos
4110.95- Obras Públicas.....Cr$-15.521,00

Obras e Serviços - Mercados,
Feiras e Matadouros
3000- Despesas Correntes
3100- Despesas de Custeio
3120.06- Material de Consumo.....Cr$- 1.195,00
3130.96- Serviços de Terceiros.....Cr$- 91,00

Obras e Serviços - Cemitérios
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
4110 - Obras Públicas.....Cr$-10.000,00 Cr$-70.000,00

TOTAL..... Cr$-70.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 29 deAbril de 1974.

José Corrêa-Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada por edital no lugar de costume, nesta data.=.=.=.=.=. Laranjal Paulista, 29/abril/1974.=.=.

José Thomé
Secretário Geral

Registrada a fls. 66 do livro de registro de Leis nº 9.=.=.=.=.=.=.= Laranjal Pta. 29.04.1974

Benjamin Sposito-Escriturário da Secretaria.=.=.